



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 046 - 11 Julho de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



Administração Municipal inicia o registro de interesse para as 256 casas populares do conjunto Said Mustafá Issa

Você que deseja participar do processo procure o CRAS
entre os dias 14 e 18 de Julho com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento (ou averbação) com pacto nupcial;
- RG e CPF;
- Carteira profissional;
- Holerite atual, comprovante de renda;
- Declaração de autônomo;
- Comprovante de endereço (Copel ou Samae no nome);
- Comprovante de contrato/recibo atual do aluguel com firma reconhecida pelo proprietário do imóvel;
- Comprovante de tempo que reside no Município;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos)

Atenção!

É OBRIGATÓRIO estar
com o Cadastro Único
Atualizado.

Novos cadastros ou
atualizações não terão
efeito de participação
para este
empreendimento
conforme Decreto
247/2014

As 571 famílias habilitadas no
processo Miguel Petri já foram
automaticamente incluídas
nesta nova etapa e não
precisam comparecer ao CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013-2016



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mais informações CRAS: 3178-0225
Rua João Barreto, 105
Horário de funcionamento: 8h às 17h.

Recursos Humanos

DECRETO Nº 310, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 307 de 24 de junho de 2014, que nomeou a Sra. LIDIA REGINA MARTINS, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 113, de 06 de junho de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 311, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 308, de 24 de junho de 2014, que nomeou o Sr. ROGER EVANDRO SAMPAIO, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico de Áudio Visual, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Editais de Convocação nº. 123, de 20 de junho de 2014, tendo em vista que o candidato não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura para o empobramento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 312, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7455/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de julho de 2014, a Sra. ANGELICA VENDRAME LOPES ALBA, matrícula 3529, ocupante do cargo de provedor efetivo de Educadora Infnatil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 129, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.

Classificação	Nome do Candidato
11º	LUIZ ANDRE DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 130, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 111, de 09 de junho de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
5º	MURIEL CRISTIANE MELATTI

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: 11 de julho 2014

EDITAL Nº 131, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através dos Editais nº. 097, de 19 de maio de 2014 e nº. 117, de 11 de junho de 2014, desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- CONJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA (SERRAIA).

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF** -- Jornada Semanal de 40 horas

Classificação	Nome do Candidato
3º	SONIA CRISTINA REZENDE

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
12º	ROSA MARIA DA SILVA NAGAO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 132, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º	SIMONE MONTEIRO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- CONJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA (SERRAIA).

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF** -- Jornada Semanal de 40 horas

Classificação	Nome do Candidato
7º	MARCELE DE LIMA

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
13º	HELOIZA KRULESKE DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 133, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através dos Editais nº. 121, de 20 de junho de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
110º	RITA DE CÁSSIA GOMES MATOSO BORGES

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 134, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata 121, de 20 de junho de 2014, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
107º	CASSIA GODOI BARDIBIA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 135 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
111º	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA
112º	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 300, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art.2º O Adicional de Incentivo de Mérito será atribuído por matrícula da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico do cargo efetivo, por curso concluído de Graduação – Licenciatura e Bacharelado ou outro curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, com a documentação devidamente registrada em Instituição credenciada, sendo concedido no máximo dois adicionais totalizando 10% (dez por cento) por matrícula.

Parágrafo único: Para a concessão do segundo adicional de incentivo de mérito, deverá o servidor obedecer ao interstício de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 300/2014

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	4935/2014
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5702/2014
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5540/2014
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5476/2014
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5483/2014
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.	5798/2014
2168 / 2995	ROSEMARY BENTO	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5430/2014
2173 / 3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	5228/2014
2706	SUELY LAMBERT	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5429/2014

PORTARIA Nº. 303, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA, matrícula 2324, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para

desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prof. Ivanildes Gonçalves Nalim, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o inicial da carreira de Professor.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 18 de junho de 2014, ao servidor NEIFO DONIZETE PEREIRA, matrícula 1964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Operacional - símbolo GIII, conforme artigo 65,§1º e Anexo VII, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Emenda Constitucional nº. 41/2013, o artigo 40, § 19 da CRFB e artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6927/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARLEY PELIZER MACHADO, Matrícula 396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 322 DE 30 DE JUNHO DE 2014,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 6030/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA, matrícula 3240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professora, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 323, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 18.1.13 do Edital nº. 192/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, à prorrogação *da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis*, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7353/2014	ROSENI RIBEIRO DE CAMARGO	PROFESSOR	270/2014	13/06/2014	25/07/2014
7480/2014	VALÉRIA MIATO DA SILVA GALVÃO	PROFESSOR	267/2014	13/06/2014	25/07/2014

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 326, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 5494/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora IVANA TEIXEIRA MOTTA - matrícula 3603, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Graduação em Enfermagem – UEL – Universidade Estadual de Londrina – Curso Superior, do dia 31 de março de 2014, todas as segundas e quintas-feiras das 14:00h:00min às 17h:30min, todas as terças e sextas-feiras das 08:00h:00min às 17h:30min, e todas as quartas-feiras das 14:00h:00min às 17h:00min, até 25 de novembro de 2014, total de horas para reposição 334h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 31/03/2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 318, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 237, de 26 de maio de 2014, que nomeou o Sr. BRUNO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Motosserra, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 319, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2014, a Sra. WANDREA CECILIA DA SILVA DUTRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 121 de 20 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 320, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2014, a Sra. DAIANA APARECIDA FURMAN DODO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 121 de 20 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 321, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2014, a Sra. DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da

Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 121 de 20 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 322, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2014, a Sra. MARGARETH ALBUQUERQUE, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 121 de 20 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 323, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 303, de 24 de junho de 2014, que nomeou a Sra. PRISCILA BERNARDO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 324, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 303, de 24 de junho de 2014, que nomeou a Sra. ADRIANA FELIPOV, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 126, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através dos Editais nº. 094, de 15 de maio de 2014, nº. 102, de 27 de maio de 2014 e nº. 112, de 09 de junho de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
14º	VAUDIRENE OROZIMBO
16º	ANGÉLICA MACHADO DE LIMA DA SILVA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 127, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
18º	KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI
19º	ROSINÉIA DE MORAES BAEZA AZEVEDO
20º	DAIANA APARECIDA FURMAN DODO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 136, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 127, de 24 de junho de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação	Nome do Candidato
20º	DAIANA APARECIDA FURMAN DODO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 137, DE 01 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
21º	GIOVANA MIATO SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 138, DE 01 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO, OPERADOR DE MOTOSSERRA.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO.**

Classificação	Nome do Candidato
13º	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
14º	ELIZA GALO SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MOTOSSERRA**

Classificação	Nome do Candidato
3º	ANDERSON DOS SANTOS CAROANO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 302, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA, matrícula 2765, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Pro-

fessor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prof.^a Ivanildes Gonçalves Nalim, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o inicial da carreira de Professor.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 013 de 02 de janeiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 327, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora FABÍOLA BUENO DA COSTA FUNFAS - matrícula 3749, ocupante do cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 13 de junho de 2014, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 11, por exercer trabalhos e operações habitual e permanente a agentes de risco do tipo Biológico como: vírus, bactérias, fungos e protozoários e, que a fonte geradora são os pacientes atendidos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 328, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, do valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, a partir de 1º de julho 2014.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- CONJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA (SERRAIA).

Matr.	Nome
9001	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM JONHN KENNEDY.

Matr.	Nome
9028	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA
9032	NÁDIA LAUSTÍDIO LEDO CAUS

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome
9004	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
9052	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS
9067	VANESSA DE FÁTIMA DA SILVA MARCELINO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº. 328, DE 07 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 1º e 6º do Decreto-lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação acordada ou judicial, as áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas, destinadas a obras de abertura, conservação e/ou melhoramento de vias ou logradouros públicos:

Lote 11-parte, com área de 314,88 metros quadrados, destacado da Chácara 11 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Ibrahim Prudente da Silva, medindo 35,90 metros; lateral com a Rua 1, medindo 9,03 metros; lateral com a Chácara 13, medindo 12,82 metros; fundos com a Chácara 11, medindo 32,42 metros.

Lote 13-parte, com área de 321,92 metros quadrados, destacado da Chácara 13 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Ibrahim Prudente da Silva, medindo 45,20 metros; lateral com a Chácara 11, medindo 12,82 metros; lateral com a Chácara 15, medindo 12,88 metros; fundos com a Chácara 13, medindo 49,41 metros.

Lote 15-parte, com área de 2.210,48 metros quadrados, destacado da Chácara 15 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Ibrahim Prudente da Silva, medindo 44,50 metros; lateral com a Chácara 17, medindo 100,00 metros; lateral com a chácara 15, medindo 26,85 + 46,74 metros + desenvolvimento em curva medindo 12,70 metros + 18,20 metros; fundos com as Chácaras 8 e 18, medindo 27,71 metros.

Lote 17-parte, com área de 614,40 metros quadrados, destacado da Chácara 17 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Ibrahim Prudente da Silva, medindo 45,20 metros; lateral com a Chácara 15, medindo 34,92 metros; fundos com a Chácara 17 com desenvolvimento em curva medindo 5,13 metros + desenvolvimento em curva medindo 51,03 metros + desenvolvimento em curva medindo 10,83 metros.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,

DECRETO Nº. 440, DE 10 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, Leilaine Furlaneto Rodrigues, em conjunto com o Coordenador do Setor de Tesouraria, João Cesar Ferreira, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal de Saúde de Ibiporã, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.358.665/0001-46, junto à agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,

DECRETO Nº 338, DE 08 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.700, de 26 de Junho de 2014,

Considerando que o art. 18 da Constituição Federal atribui autonomia funcional, administrativa e legislativa ao Município;

Considerando que o art. 39 da Constituição Federal delega ao Município o dever de regulamentar o plano de carreira dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, o que fora realizado por intermédio da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, a qual dispôs sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã (PCCR);

Considerando que a Lei Municipal 2.700, de 26 de Junho de 2014, promoveu alteração no PCCR em relação ao enquadramento, e consequentemente, nos requisitos para o ingresso, do servidor ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, com vistas a selecionar profissionais cuja formação seja mais afeta as necessidades atuais da Administração Pública nos próximos concursos públicos;

Considerando a necessidade de prover detalhamento do requisito de investidura do Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública nos termos da alteração legal mencionada, o que, com fulcro nos artigos 7º, *caput*, 9º, II, 18, 30 e, principalmente, 61 do PCCR, se faz por intermédio de ato administrativo, já existente e que por ora deve ser atualizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o quadro de atribuições e requisitos do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, estabelecido pelo Anexo I do Decreto nº 500, de 13 de Novembro de 2013, que trata do Manual de Atribuições de Cargos Efetivos, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,

Anexo

Cargo: Tecnólogo em Gestão Pública	Grupo Ocupacional: SP
Função: Desenvolver atividades na área de Tecnologia de Gestão Pública	Carreira: SP I
Carga horária: 40 horas semanais	Jornada: 8 horas diárias

Pré-Requisito(s) da Função:

Ensino Superior Completo nos cursos de Tecnologia em Gestão Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas ou Direito, ou Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Processos Gerenciais ou Segurança do Trabalho Conhecimentos em Informática

Descrição Sintética:

Executar serviços complexos, de cunho administrativo que envolva interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações; Efetuar compras de mercadorias, materiais ou produtos mediante solicitação de necessidades e encaminhar quando oportuno processo de licitação para suprir demandas das secretarias, bem como participar quando solicitado por superior competente de comissões administrativas;

Descrição detalhada:

1. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública;
2. Preencher fichas e formulários, mapas de dados, relatórios administrativos;
3. Assinar documentos da repartição dos quais são tecnicamente responsáveis;
4. Recepcionar, contatar e atender ao público em geral;
5. Auxiliar nos exames de publicações para indexação de artigos de periódicos e recortes de jornais sob orientação;
6. Emitir requerimentos contendo solicitações diversas e encaminhar aos órgãos competentes;
7. Executar outros procedimentos administrativos, sob supervisão direta do técnico ou superior responsável;
8. Emitir atos oficiais tais como editais, decretos e portarias;
9. Encaminhar, receber e arquivar materiais e documentos de sua área;
10. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;
11. Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho preparando os expedientes que se fizerem necessário;
12. Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações rotineiras sob o conteúdo da legislação e suas implicações;
13. Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos rotineiros, consultando documentos em arquivos, fichários e sistemas, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;
14. Realizar compras, trocas e devoluções de mercadorias, visando o atendimento das especificações;
15. Receber sugestões e críticas sobre a qualidade e a eficiência dos serviços, realizando os ajustes de sua competência ou encaminhando-as ao superior hierárquico;
16. Verificar a exatidão e a validade de documentos;
17. Manter atualizado o controle de bens patrimoniais do Município;
18. Executar programas e serviços de informática;
19. Orientar os usuários internos de equipamentos e sistemas de informática;
20. Zelar pela limpeza e manutenção de equipamentos de informática;
21. Promover manutenção e ajustes dos sistemas e instalações e reparos de equipamentos, conforme procedimentos padronizados ou sob orientação superior;
22. Realizar outras tarefas administrativas, rotineiras ou eventuais;
23. Redigir e digitar correspondências internas e externas tais como; CI, cartas, ofícios e outros segundo padrões preestabelecidos com ou sem supervisão direta;
24. Solicitar, verbalmente ou por escrito, providências, informações ou insumos necessários ao seu setor;
25. Orientar, verbalmente ou por escrito, usuários, fornecedores e colaboradores diversos, sobre atividades rotineiras de seu setor;
26. Acompanhar e controlar movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, etc. de acordo com a legislação em vigor;
27. Conferir lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc;
28. Classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
29. Atuar nos processos licitatórios, controlar estoques, requisições de material;
30. Atualizar o cadastro do acervo;
31. Atuar em comissões de processos administrativos; comissões de recebimentos de mercadorias e outras comissões quando designado por superiores;
32. Participar de projetos, campanhas e atividades promovidas pela Instituição;
33. Preparar informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
34. Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade;
35. Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação;
36. Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades da Prefeitura junto à comunidade interna e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais;
37. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia;
38. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais;
39. Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
40. Arquivar, organizar, manter e conservar documentos constantes do arquivo morto;
41. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
42. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
43. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
44. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PRTURBO INTERNET WIRELESS LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 054/2013 – Processo Dispensa Nº. 031/2013 – CONTRATO Nº. 070/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, acesso a internet - Via Rádio com velocidade mínima de 800 kbps para a Unidade Básica de Saúde - UBS - Jardim John Kennedy sito à Av. Brasil, nº 35 - Ibiporã - PR.
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 09 de julho de 2015.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07 de julho de 2014
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PESENTI E PELAIS LTDA EPP
PROC. ADM. Nº. 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 – CONTRATO Nº. 125/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6780 -7740
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081
 10.001.10.302.00052-083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495 - 496
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA
PROC. ADM. Nº. 056/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014 – CONTRATO Nº. 126/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição e instalação parcelada de cortinas persianas verticais,
VALOR TOTAL: R\$83.545,87 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 370,510,810,1280,2560,2570,3660,3920,6730,8010,8690,9260.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00102-005, 02.001.04.131.00102-006, 02.002.04.124.00102-008, 04.002.04.123.00022-013, 06.001.12.361.00042-031, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 08.001.15.122.00012-045, 10.001.10.301.00052-081, 11.002.18.542.00032-093, 14.001.11.122.00082-105, 17.001.04.122.00102-114
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107,495
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SARUHASHI E CIA LTDA
PROC. ADM. Nº. 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014 – CONTRATO Nº. 128/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, alimentos, produtos de artesanato e outros para atender ao Convênio Estadual PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
VALOR TOTAL: R\$3.905,83 (três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, para o item 18 e 10 (dias) para os demais itens, após recebimento da requisição de material.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5380, 5520, 9305, 9315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.00062-068,
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 719
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LIVRARIA GAZDA LTDA
PROC. ADM. Nº. 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014 – CONTRATO Nº. 127/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, alimentos, produtos de artesanato e outros para atender ao Convênio Estadual PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
VALOR TOTAL: R\$11.122,00 (onze mil, cento e vinte e dois reais)
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, após recebimento da requisição de material.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5380, 5520, 9305, 9315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.00062-068,
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 719
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEREZA DE SOUZA ME
PROC. ADM. Nº. 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014 – CONTRATO Nº. 130/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, alimentos, produtos de artesanato e outros para atender ao Convênio Estadual PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
VALOR TOTAL: R\$1.329,00 (mil, trezentos e vinte e nove reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, para o item 02 e 10 (dias) para os demais itens, após recebimento da requisição de material.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5380, 5520, 9305, 9315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.00062-068,
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 719
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DMILE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014 – CONTRATO Nº. 129/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, alimentos, produtos de artesanato e outros para atender ao Convênio Estadual PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
VALOR TOTAL: R\$626,79 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, para o item 03 e 10 (dias) para os demais itens, após recebimento da requisição de material.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5380, 5520, 9305, 9315
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.00062-068,
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 719
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
PROC. ADM. Nº. 075/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014 – CONTRATO Nº. 124/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para a execução de recape asfáltico da Avenida Prudente de Moraes, medindo 5.274,86 m² nos trechos entre Avenida dos Estudantes e Avenida Santos Dumont - Ibiporã - Pr.
VALOR TOTAL: R\$116.379,39 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4390
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.00011-056
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 – PMI

Tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** da Chamada Pública **01/2014** referente ao estudo de mercado local do segmento têxtil e confecção e transformação artesanal visando à ocupação de espaços do programa Barracão Industrial, com fundamento no **Parecer Técnico nº 01/2014** da Comissão Especial, Portaria nº 198 de 14 de março de 2014 e **Parecer Jurídico nº 428/2014 – PGM** de 07/07/2014. Ibiporã, 07 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 96/2014 – ref. a aquisição de equipamentos médico hospitalares para UPA-24horas.O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de julho de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DIONE TEREZINHA BRUSCHI DE MENEZES
PROC. ADM. Nº. 005/2014 – PROC. DE DISPENSA Nº. 009/2014 – CONTR. Nº. 007/2014.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A ESCOLA DE MÚSICA.
VALOR: O aluguel mensal é de R\$1.785,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$21.420,00(Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 09 DE JULHO DE 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após a entrega do recibo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CONTA: 00080

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
 01.001.13.392.0018-2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
 0.1.00.000001

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2014.

IBIPORÃ, 10 DE JULHO DE 2014

JÚLIO CÉSAR DUTRA
 DIRETOR PRESIDENTE DA FCI

Contabilidade

DECRETO Nº 339/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 577.780,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 357 - Decreto nº 339/2014 de 09/07/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	249.130,00	249.130,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	225.650,00	225.650,00
Suplementar	Superávit Financeiro	103.000,00	103.000,00
Despesa			
06.182.0012.2021	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	9.900,00
3.3.90.36.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1790	515 FUNREBOM		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
06.182.0012.2021	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1800	515 FUNREBOM	Superávit Financeiro Vinculado	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Superávit Financeiro		
06.182.0012.2021	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	9.900,00
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1800	515 FUNREBOM		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.361.0004.2036	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3210	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12.361.0004.2036	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
3.1.90.94.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3240	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
15.451.0001.1049	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	15.000,00
4.4.90.52.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4030	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
26.782.0001.1052	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	15.000,00
4.4.90.52.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4060	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
15.451.0001.1056	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	147.650,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
9460	722 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
15.451.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	150.000,00
3.3.90.30.00.00	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
4610	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
15.451.0001.2059	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	150.000,00
3.3.90.39.00.00	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4620	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2061	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
4640	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2061	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
3.3.90.36.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2061	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
3.3.90.39.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4660	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
08.128.0006.2063	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.900,00
3.3.90.14.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4850	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
08.128.0006.2063	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	900,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		

4890	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	900,00
08.128.0006.2063	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4900	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.128.0006.2063	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4940	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.128.0006.2063	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2066	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CONSELHO TUTELAR		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3.1.90.46.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5030	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2066	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CONSELHO TUTELAR		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3.1.90.94.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5040	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2066	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CONSELHO TUTELAR		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5050	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2066	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CONSELHO TUTELAR		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
3.3.90.35.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5090	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.960,00
08.244.0006.2066	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	CONSELHO TUTELAR		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5110	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2068	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		
3.3.90.06.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5350	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2068	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.000,00
08.244.0006.2068	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3.3.90.32.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5400	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
08.244.0006.2068	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	11.000,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3.1.50.43.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.200,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.243.0006.6070	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5940	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	35.790,00
08.243.0006.6070	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.243.0006.6070	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
3.3.90.35.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5980	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.480,00
08.243.0006.6070	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		

08.242.0006.2071	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.06.00.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		
6030	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.990,00
08.242.0006.2071	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
6040	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.990,00
08.242.0006.2071	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
6050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.990,00
08.242.0006.2071	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
6060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	78.000,00
27.812.0007.1100	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
8130	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	93.000,00
27.812.0007.1100	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
8140	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	3.000,00
11.122.0008.2105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Acréscimo	3.000,00
11.122.0008.2105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	12.000,00
04.128.0014.2112	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
8970	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.900,00
04.128.0014.2112	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
8980	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	5.900,00
04.128.0014.2112	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.36.00.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
9000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	4.200,00
04.128.0014.2113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Samae

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIO BUZETI, DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – DEFERIR, após verificação de regularidade, as **ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES** dos candidatos abaixo, inscritos para o cargo:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
20008	Silviane Cândida de oliveira	Agente de Operações	9.691.810-0
20025	Luciano Gonçalves da Costa	Agente de Operações	9.190.900-6

II – INDEFERIR, após verificação de regularidade, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do candidato abaixo, inscrito para o cargo:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento Identificação
20038	Tais Morais Sena	Agente de Operações	7.704.662-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ibiporã/PR, 08 de julho de 2014.

CLAUDIO BUZETI
Diretor-Presidente

PORTARIA 054/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 335/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES - REF. 03, 90 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, a partir de 08 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 07 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 055/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 357/2014, e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 9473,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Marcel Gonçalves Philipp, matrícula 295, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 03, prorrogação por mais 35 (trinta e cinco) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 10 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 056/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 358/2014 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 9485,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por mais 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 10 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 SEGUNDO CHAMAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com cessão de uso de aparelhos em comodato.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 24/07/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 54.534,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Caminhões e Camionetes da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote.

Data de Abertura: 25/07/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de Julho de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 28/07/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 124.495,20 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de Julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014
(Ref: PREGÃO Nº 32/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
 Prazo de Vigência: De 09 de Julho de 2014 a 08 de Setembro de 2014.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 32/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da Assinatura: 09 de Julho de 2014.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 740 m² de muro em alvenaria e 340 m² calçada em concreto.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Construção de muro em alvenaria com a devida preparação de terreno. Construção de muro em alvenaria com a devida preparação de terreno, com tijolo espelhado, com 02 metros de altura, espaçamento entre colunas de aproximadamente 2,5 metros, chapiscado em ambos os lados, brocas com 03 metros de profundidade, viga baldrame de 20 cm, com colunas de separação a cada 23m aproximadamente, 01 cinta em concreto com ferro armado (5x16) com 20 cm de espessura no muro acabado.		M2	740,00	44,45	32.893,00
	2	Construção de calçada com a devida preparação do terreno. Construção de calçada com a devida preparação do terreno, com 5 cm de espessura em concreto com traço 1:3:4, tendo lastro de brita de 2cm e com inclinação máxima de 2%.		M2	340,00	20,30	6.902,00
TOTAL:							39.795,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

RETIFICAÇÃO

O SAMAE retifica a publicação da homologação ocorrida na edição nº 44 do Jornal Oficial de 27/06/2014 na página 12 referente ao processo de inexigibilidade para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de interligação de cabos/sensores e Start Up de Transmissores de Vazão Eletromagnéticos da marca Rosemount devido a um erro de digitação. Onde se lê "Processo de Inexigibilidade 02/2013" fica retificado para "Processo de Inexigibilidade nº 02/2014".

Ibiporã, 30 de Junho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATADA: HIDROGERON - PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição imediata de Conjunto de Eletrodos HG/HP PLUS 24 - G10 utilizado no sistema de cloração de água da ETA garantindo a qualidade e potabilidade da água distribuída a população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa **HIDROGERON - PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.903.093/0001-06, conforme **Atestado ABIMAQ Nº. DTE/DECI/35.0348/14 de 28/05/2014** como sendo responsável exclusiva no território nacional pela locação, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, fornecimento de peças e acessórios originais com características específicas para os produtos fabricados pela empresa **D.R SANEAMENTO LTDA**.

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.458,80 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Próprios
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação.
 PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Conjunto de Eletrodos HG/HP PLUS 24 - G10	1,00	UN	24.458,80	24.458,80

Ibiporã, 09 de Julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2014
(Ref: PREGÃO Nº 31/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: FORTCASA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Prazo de Vigência: De 07 de Julho de 2014 a 06 de Julho de 2015.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 31/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da Assinatura: 07 de Julho de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Ácido fim de obra, galão com 5 litros	LIMPEDRA	GL	10,00	26,12	261,20
	2	Água Raz, galão com 5 litros	ARUJA	GL	10,00	30,46	304,60
	3	Produto químico preparado com mistura de hidrocarbonetos.	ARUJA	GL	30,00	34,47	1.034,10
6	1	Thinners, galão com 5 litros, Forte	ARUJA	GL	30,00	34,47	1.034,10
	2	BÓIA CAIXA D'ÁGUA DE 1/2	KRONA	UN	10,00	5,27	52,70
	3	BÓIA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4	KRONA	UN	10,00	5,66	56,60
8	1	REPARO DE VÁLVULA HIDRA	CENSI	UN	10,00	19,07	190,70
	1	FERRO 12M (4,2MM) 4.2 CA-60	GERDAU	BR	460,00	4,54	2.088,40
	2	FERRO 12M (8MM) 5/16" CA-50	GERDAU	BR	300,00	17,29	5.187,00
	3	FERRO 12M (6,3MM) 1/4" CA-50	GERDAU	BR	780,00	10,75	8.385,00
	4	FERRO 12M (10 MM) 3/8" CA-50	GERDAU	BR	100,00	25,88	2.588,00
	5	FERRO 12M (12,5MM) 1/2" CA-50	GERDAU	BR	50,00	37,90	1.895,00
12	6	FERRO 12M (16MM) 5/8" CA-50	GERDAU	BR	15,00	57,05	855,75
	1	Telha kalhetão 7,40m x 8mm	BRASILIT	UN	50,00	266,17	13.308,50
	2	Telha kalhetão 8,20m x 8mm	BRASILIT	UN	50,00	302,11	15.105,50
	3	Telha kalhetão 9,20m x 8mm	BRASILIT	UN	50,00	331,68	16.584,00
TOTAL:							67.897,05

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014
(Ref: PREGÃO Nº 31/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: GASPAROTO & VERCEZE LTDA
 Prazo de Vigência: De 07 de Julho de 2014 a 06 de Julho de 2015.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 31/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da Assinatura: 07 de Julho de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
3	1	AREIA GROSSA 1ª QUALIDADE	NOVA LONDRINA	M3	200,00	81,18	16.236,00
	2	AREIA MEDIA PADRAO RIO PARANÁ	NOVA LONDRINA	M3	340,00	81,18	27.601,20
	3	AREIA FINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	NOVA LONDRINA	M3	200,00	64,19	12.838,00
5	1	CIMENTO PORTLAND CP II Z-32	VOTORAN	SC50	2.200,00	23,23	51.106,00
	2	CESSO EM PÓ	JUNTA LIDER	KG	20,00	1,42	28,40
	3	ARGAMASSA, SACA COM 5KG	QUARTZOLIT	SC	15,00	3,79	56,85
	4	ARGAMASSA, SACA COM 20KG	QUARTZOLIT	SC	50,00	7,11	355,50
	5	CAL SACA DE 20 KG CONSTRUÇÃO QUENTE	PINOCAL	SC	300,00	7,21	2.163,00
	6	CAL SACA 8 KG, PARA PINTURA COM COLA	PINOCAL	SC	200,00	6,16	1.232,00
7	1	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM.	CENTRAL	M	50,00	2,10	105,00
	2	CAIBRO DE CAMBARA 5 X 5 CM.	CENTRAL	M	100,00	4,20	420,00
	3	RIPA DE PINUS	CENTRAL	M	150,00	0,90	135,00
	4	RIPA DE CAMBARA 2,5x5	CENTRAL	M	150,00	2,15	322,50
	5	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 10 CM LARGURA	CENTRAL	M	100,00	4,17	417,00
	6	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 15 CM LARGURA	CENTRAL	M	50,00	6,34	317,00
	7	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 20 CM LARGURA	CENTRAL	M	50,00	9,64	482,00
	8	TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 30 CM LARGURA	CENTRAL	M	50,00	14,13	706,50
	9	TABUA DE PINUS 10 CM LARGURA	CENTRAL	M	100,00	0,98	98,00
	10	TABUA DE PINUS 15 CM LARGURA	CENTRAL	M	100,00	1,50	150,00
	11	TABUA DE PINUS 20 CM LARGURA	CENTRAL	M	500,00	1,85	925,00
	12	TABUA DE PINUS 30 CM LARGURA	CENTRAL	M	100,00	3,28	328,00
	13	VIGA DE CAMBARA DE 5 X 10 CM	CENTRAL	M	100,00	8,34	834,00
9	1	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG	15,00	7,07	106,05
	2	PREGO 18 X 24	GERDAU	KG	20,00	7,07	141,40
	3	PREGO 8 X 8	GERDAU	KG	15,00	9,42	141,30
	4	PREGO 8 X 8 SEM CABEÇA	GERDAU	KG	20,00	9,42	188,40
	5	PREGO 10 X 10 SEM CABEÇA	GERDAU	KG	10,00	9,42	94,20
	6	PREGO 10 X 10	GERDAU	KG	10,00	9,42	94,20
	7	PREGO 12 X 12	GERDAU	KG	10,00	8,01	80,10
	8	PREGO 15 X 15	GERDAU	KG	10,00	6,12	61,20
	9	PREGO 18 X 27	GERDAU	KG	10,00	7,07	70,70
	10	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	20,00	7,07	141,40
	11	PREGO 22 X 48	GERDAU	KG	10,00	7,07	70,70
	12	PREGO 25 X 72	GERDAU	KG	10,00	6,60	66,00
	13	PREGO TELHEIRO 18 X 27	GERDAU	KG	10,00	10,84	108,40
	14	GRAMPO CERCA POLIDO 1 X 9	GERDAU	KG	10,00	6,55	65,50
15	1	Porta de ferro laminada 210x60 (lado direito)	RAMASSOL MAXSOL	UN	10,00	121,00	1.210,00
	2	Espuma expansiva 500ml	AMAZONAS	UN	10,00	14,00	140,00
TOTAL:							119.636,50

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2014
(Ref: PREGÃO Nº 31/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME
 Prazo de Vigência: De 07 de Julho de 2014 a 06 de Julho de 2015.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 31/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da Assinatura: 07 de Julho de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	1	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	KG	200,00	5,77	1.154,00
	2	ARAME GALVANIZADO Nº 12	GERDAU	KG	250,00	5,82	1.455,00
	3	ARAME RECOZIDO Nº 12	GERDAU	KG	100,00	4,70	470,00
	4	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	KG	50,00	6,14	307,00
	5	ARAME GALVANIZADO Nº 16	GERDAU	KG	50,00	6,58	329,00
	6	ARAME GALVANIZADO Nº 18	GERDAU	KG	50,00	7,93	396,50
	7	ARAME GALVANIZADO Nº 20	GERDAU	KG	50,00	11,31	565,50
	8	ARAME GALVANIZADO Nº 22	GERDAU	KG	50,00	13,03	651,50
	9	ARAME FARPADO ROLO COM 400M	GERDAU	RL	5,00	192,30	961,50
10	1	TIJOLO 6 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE	PALMEIRA	ML	20,00	291,34	5.826,80
	2	TIJOLO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE	GERMANO	ML	30,00	310,12	9.303,60
	3	CUMEEIRA 6MM TIPO ETERNIT	IMBRALIT	UN	20,00	23,03	460,60
	4	TELHA ONDULADA 1,83 X 1,10 X 5 MM TIPO ETERNIT	IMBRALIT	UN	50,00	24,66	1.233,00
	5	TELHA ONDULADA 2,44 X 1,10 X 6 MM TIPO ETERNIT	IMBRALIT	UN	50,00	38,06	1.903,00
	6	TELHA ONDULADA 2,44 X 50 X 4 MM TIPO ETERNIT	IMBRALIT	UN	50,00	9,77	488,50
	7	TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10 X 6 MM TIPO ETERNIT	IMBRALIT	UN	50,00	51,69	2.584,50
13	1	MANGUEIRA MARRON 2 X 4,0 MM	ESEL	M	100,00	3,59	359,00
	2	MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2" TRANÇADA	UNIFIOS	M	400,00	2,04	816,00
	3	MANGUEIRA DE JARDIM DE 3/4" TRANÇADA	UNIFIOS	M	200,00	3,35	670,00
	4	LONA PRETA 150 MICRAS 6 X 100 M.	LONAX	RL	2,00	415,00	830,00
	5	Adesivo multiuso a base de resina epóxi, secagem em 10 minutos Unidade com 16 g.	BRASCOLA	UN	50,00	7,99	399,50
14	1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA-RÁPIDA TIPO SIKA 2 OU SIMILAR LATA COM 20 LITROS	OTTO	LA	200,00	106,50	21.300,00
	2	TINTA ASFALTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA GALÃO COM 3,6 LITROS	OTTO	GL	5,00	48,50	242,50
	3	Adesivo em tolueno ou xileno para couro e borracha Lata com 730g.	BRASCOLA	UN	10,00	16,43	164,30
TOTAL:							52.871,30

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014
(Ref: PREGÃO Nº 31/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: PEDREIRA ICA LTDA
 Prazo de Vigência: De 07 de Julho de 2014 a 06 de Julho de 2015.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 31/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da Assinatura: 07 de Julho de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
4	1	PEDRA BRITADA 1/2	ICA	M3	150,00	55,00	8.250,00
	2	PEDRA RACHÃO	ICA	M3	50,00	50,00	2.500,00
	3	PEDRA BRITADA 1	ICA	M3	50,00	50,00	2.500,00
	4	PEDRA BRITADA 2	ICA	M3	50,00	50,00	2.500,00
	5	PEDRISCO	ICA	M3	50,00	55,00	2.750,00
	6	PEDRA GRADUADA	ICA	M3	150,00	50,00	7.500,00
TOTAL:							26.000,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014
(Ref: PREGÃO Nº 31/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: DEPÓSITO SÃO MARCOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO- EIRELI
 Prazo de Vigência: De 07 de Julho de 2014 a 06 de Julho de 2015.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 31/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da Assinatura: 07 de Julho de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção para uso do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
11	1	Placa plástica de ventilação do Kalhetão	d.s.m	UN	500,00	6,01	3.005,00
	2	Tirante galvanizado para fixação de kalhetão.	d.s.m	UN	750,00	28,39	21.292,50
TOTAL:							24.297,50

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 14/2014

MARICÉLIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 2236, de 24 de novembro de 2008, e nos artigos 47, 48 e 49, da Resolução nº 004/2006, de 15 de setembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatório o registro de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores que exercem cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores que exercem cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ibiporã será das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 3º Todos os servidores que exercem cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ibiporã são obrigados a fazer o registro de entrada e saída, bem como do intervalo para almoço, no registro de ponto eletrônico.

Art. 4º Aos ocupantes dos cargos de Advogado e Jornalista será permitida a flexibilidade de horário, observando-se o cumprimento da jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e o registro de controle de frequência.

Art. 5º A remuneração mensal dos servidores que exercem cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ibiporã sofrerá descontos quando a somatória dos atrasos injustificados no mês ultrapassar o limite máximo de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Não será permitida a simples compensação de hora/dia para efeitos de abono dos atrasos diários.

§ 2º Para efeitos de descontos, a jornada mensal da remuneração deve ser reduzida, em espécie, a valores correspondentes a minuto, hora e dia, conforme o caso, devendo processar-se, na mesma proporção do período de tempo a ser descontado.

§ 3º A apresentação de justificativas de atrasos e faltas são de responsabilidade exclusiva de cada servidor, independente de notificação da Câmara Municipal, sendo que os descontos na remuneração independem de aviso prévio.

Art. 6º Farão parte do assento funcional do servidor as faltas não justificadas.

Art. 7º Será caracterizado como serviço extraordinário aquele realizado após o 15º (décimo quinto) minuto da jornada diária normal do servidor efetivo, mediante autorização prévia emitida pela chefia imediata.

Art. 8º Competirá ao Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos o apontamento dos atrasos e lançamentos dos respectivos descontos em folha de pagamento.

Art. 9º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 29/2007.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2.014.

Roberval dos Santos
1º SECRETÁRIO

Maricélia Soares de Sá
PRESIDENTE

APMIF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO
PROCESSO ELEITIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL –GESTÃO 2014/2017
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF**, com sede a R. Ezequiel Jorge,

nº 400, no município de Ibiporã-Pr., por sua Diretoria Executiva, devidamente representada neste ato por sua Presidente a senhora Doraci da Silva Ravanhani, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-á na sede da Escola de Formação e Cidadania – ESFORCI, cito a R. Ezequiel Jorge, nº 400, no dia 29 de julho de 2014, em primeira convocação às 14:00 horas, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, conforme prevê o estatuto da entidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no capítulo III, IV, VII do Estatuto;

Ibiporã, 10 de Julho de 2014.

Doraci da Silva Ravanhani
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF**, a senhora Doraci da Silva Ravanhani, no uso de suas atribuições estatutárias, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas às inscrições para o processo eletivo da Diretoria Social e Conselho Fiscal da APMIF. As inscrições das chapas candidatas deverão ser efetuadas no período de 14 à 21 de julho de 2014, na Secretaria da APMIF, localizada a R. Ezequiel Jorge, nº 400, Centro, no município de Ibiporã.

De acordo com o Capítulo VII do Estatuto Social, que estabelece em seus artigos:

Art. 33- O registro das chapas, com anuência expressa dos candidatos, se fará na Secretaria da APMIF de Ibiporã por Chapa Integrada para a Diretoria Social que deve ser composta pelos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal deverá ser composto de no mínimo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. O requerimento, contendo o nome dos candidatos e respectivos cargos, deve constar anexadas cópias da Carteira de Identidade e CPF dos candidatos e deverão ser protocolados até 05 (cinco) dias úteis antes da data da eleição, ou seja até o dia 21 de julho de 2014.

Parágrafo Único- Serão considerados elegíveis, os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos.

Art. 34- Compete à Diretoria Social, até 02 (dois) dias após o término do prazo de registro das Chapas de Candidatos, verificar sua regularidade, bem como decidir sobre eventuais impugnações apresentadas, por qualquer associado, no prazo de 01 (um) dia depois de vencido o prazo de registro.

§ 1º- A confecção da cédula observará a ordem de inscrição.

§ 2º- A mesa receptora será composta de três membros nomeados pela Diretoria Social.

§ 3º- Havendo chapa única a eleição será realizada por aclamação.

Art. 35- Para a instalação da Assembléia Geral Eletiva, será exigido em primeira convocação, quorum de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados, com direito a voto, e em segunda, com qualquer número de associados, após intervalo de 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 36- A posse dos membros eleitos para Diretoria Social e Conselho Fiscal, será realizada na mesma Assembléia Geral Eletiva, devendo lavrar a Ata em livro próprio, firmado por todos os membros empossados e demais presentes na Assembléia e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Ibiporã, 10 de julho de 2014.

Doraci da Silva Ravanhani
Presidente

Farmácia Comunitária de Ibiporã

Convocação da Assembléia Geral Extraordinária Farmácia Comunitária de Ibiporã

Convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Farmácia Comunitária de Ibiporã – FACI
Pauta: 3º Alteração do Estatuto
Data: 17/07/2014
Hora: 16:00 – 1ª Convocação
Local: Farmácia Comunitária de Ibiporã
Av. Londrina, nº 90 – Jardim San Rafael - Ibiporã

Lista Miguel Petri

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INFORMA O RESULTADO DO SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (QUADRA E LOTE) DOS 256 CONTEMPLADOS, OCORRIDO EM 02/07/2014 NO CINE TEATRO Pe. JOSE ZANELLI.

INFORMAMOS QUE A LISTAGEM ESTA EM ORDEM ALFABÉTICA.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	NO_BENEFICIARIO	ED_UNIDADE
01	067	ADRIANA CRISTINA TERRA	Quadra: 16 - Lote: 12
02	162	ADRIANA LIVINO DA SILVA DE LIMA	Quadra: 13 - Lote: 5
03	228	ADRIANA PAULA DELFINO	Quadra: 5 - Lote: 26
04	161	ADRIANA REGINA GONÇALVES DA SILVA	Quadra: 4 - Lote: 8
05	157	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	Quadra: 1 - Lote: 17
06	244	AGUIDA FERNANDA BERNARDINO BALBINO ROCCO	Quadra: 5 - Lote: 36
07	148	ALEANDRO DE SOUZA	Quadra: 5 - Lote: 24
08	166	ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	Quadra: 2 - Lote: 4
09	215	ALINE CRISLAINE DA SILVA	Quadra: 16 - Lote: 35
10	230	ALINE FRANCISCA DE SOUZA	Quadra: 16 - Lote: 25
11	053	AMANDA CIBELE BATISTA	Quadra: 5 - Lote: 21
12	249	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	Quadra: 16 - Lote: 37
13	009	ANA CAROLINA DE FRANÇA	Quadra: 4 - Lote: 24
14	155	ANA CLAUDIA DA SILVA	Quadra: 5 - Lote: 47
15	221	ANA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	Quadra: 5 - Lote: 32
16	3 PCD	ANA MARIA PEDROSO BASTOS	Quadra: 2 - Lote: 24
17	201	ANA PAULA DOS SANTOS ABRANTES	Quadra: 4 - Lote: 45
18	055	ANA PAULA MIGUEL	Quadra: 2 - Lote: 12
19	199	ANA PRISCILLA COUTO CAETANO	Quadra: 13 - Lote: 13
20	208	ANA RODRIGUES SOARES ROBERTO	Quadra: 1 - Lote: 11
21	063	ANDREIA LANDIOSI	Quadra: 5 - Lote: 3
22	019	ANDRESSA MARIA DA SILVA	Quadra: 16 - Lote: 10
23	255	ANNE MAYARA DE AGUIAR TERRA	Quadra: 16 - Lote: 22
24	136	ANTONIO MARCOS CARVALHO MARTINS	Quadra: 4 - Lote: 32
25	143	APARECIDA CORREIA DE SOUZA	Quadra: 2 - Lote: 2
26	240	APARECIDA GARRIDO DE OLIVEIRA	Quadra: 12 - Lote: 4
27	138	APARECIDO LUIZ	Quadra: 13 - Lote: 11
28	139	ARI REGINALDO DOS SANTOS	Quadra: 5 - Lote: 22
29	194	ARLINDO LOPES PEREIRA	Quadra: 5 - Lote: 42
30	1 PCD	AUREA SANTIAGO DA SILVA	Quadra: 3 - Lote: 28
31	165	BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA	Quadra: 5 - Lote: 10
32	039	CARINA GONÇALVES CORDEIRO	Quadra: 13 - Lote: 1
33	141	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Quadra: 16 - Lote: 23
34	045	CARLOS ROBERTO COSTA	Quadra: 16 - Lote: 27
35	220	CATIA SOUZA RIBEIRO	Quadra: 16 - Lote: 46
36	8 PCD	CECILIA DA LUZ MACHADO	Quadra: 2 - Lote: 28
37	204	CELIA MARIA SIPRIANO	Quadra: 4 - Lote: 11
38	211	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	Quadra: 5 - Lote: 35
39	247	CHRISTIAN MERISSA DAMAS	Quadra: 16 - Lote: 18
40	178	CLAUDILEIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	Quadra: 4 - Lote: 23
41	140	CLAUDINEIA APARECIDA DIONIZIO	Quadra: 4 - Lote: 13
42	188	CLAUDINEIA GONÇALVES MAIA	Quadra: 3 - Lote: 21
43	214	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	Quadra: 4 - Lote: 51
44	228	CLEBERSON DE OLIVEIRA BUENO	Quadra: 4 - Lote: 50

45	258	CLEUSA DE LIMA LUCENA	Quadra: 5 - Lote: 4
46	006	CREIDE RODRIGUES FERREIRA CORDEIRO	Quadra: 1 - Lote: 5
47	219	CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	Quadra: 2 - Lote: 10
48	198	CRISTINA RODRIGUES QUEIROZ CAMINHA	Quadra: 4 - Lote: 12
49	068	DAIANA SANTOS LIMA DOS REIS	Quadra: 2 - Lote: 17
50	5 PCD	DAIANE CRISTINA VILHA	Quadra: 1 - Lote: 1
51	2 PCD	DAMASIA PRAZITO DE ALMEIDA	Quadra: 16 - Lote: 1
52	134	DAMIÃO COSTA	Quadra: 5 - Lote: 51
53	099	DAVID RENATO PIRES	Quadra: 16 - Lote: 6
54	094	DAYANE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	Quadra: 2 - Lote: 1
55	116	DEBORA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	Quadra: 3 - Lote: 27
56	160	DEBORA DIAS DA SILVA	Quadra: 4 - Lote: 31
57	158	DENISE APARECIDO	Quadra: 4 - Lote: 1
58	111	DIONISE DOS SANTOS	Quadra: 3 - Lote: 2
59	AR	DIRCEU RIO BRANCO	Quadra: 3 - Lote: 26
60	189	DJENNIFER AUGUSTO DOS SANTOS	Quadra: 16 - Lote: 29
61	167	DULCELIA BAYERL	Quadra: 16 - Lote: 41
62	193	EDILAINE ANGELA DE MARTINI	Quadra: 5 - Lote: 39
63	227	EDIMARA CRISTINA DOS SANTOS	Quadra: 16 - Lote: 51
64	175	EDIVALDO DO NASCIMENTO	Quadra: 16 - Lote: 47
65	110	EFIGENIA LUZIA BERNARDINO CORDEIRO	Quadra: 2 - Lote: 19
66	083	ELIANE FERNANDES CARVALHO	Quadra: 4 - Lote: 6
67	142	ELIEL CEZAR DE PAULA	Quadra: 3 - Lote: 7
68	073	ELUIZA ROSA DO NASCIMENTO COIMBRA	Quadra: 4 - Lote: 16
69	229	ESTER JULIANA DE SOUZA LIMA	Quadra: 12 - Lote: 3
70	091	EUGENIA CASTURINA DOS SANTOS LACERDA	Quadra: 13 - Lote: 8
71	186	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS	Quadra: 4 - Lote: 47
72	037	EVA DIAS MOURA	Quadra: 16 - Lote: 26
73	200	FABIANA DA SILVA	Quadra: 13 - Lote: 7
74	209	FABIANA MARIA DOS SANTOS ALVES	Quadra: 13 - Lote: 14
75	018	FABIANA PEREIRA GARCIA	Quadra: 3 - Lote: 23
76	046	FABIANA RODRIGUES CLARO	Quadra: 1 - Lote: 8
77	182	FABIANA VASCONCELOS	Quadra: 13 - Lote: 15
78	120	FABIANA VENANCIO SANTOS	Quadra: 5 - Lote: 40
79	048	FABIO JOSE FIGUEIREDO	Quadra: 16 - Lote: 5
80	226	FRANCIELE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	Quadra: 4 - Lote: 48
81	225	FRANCIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Quadra: 4 - Lote: 21
82	AR	FRANCISCA SANTANA DE AMORIM	Quadra: 2 - Lote: 16
83	176	GEISSY FERREIRA ALVES MESSIAS	Quadra: 5 - Lote: 33
84	082	GENI LUCAS BARBOSA	Quadra: 5 - Lote: 45
85	177	GENY COSTA LIMA	Quadra: 4 - Lote: 19
86	047	GILSELAINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENDES	Quadra: 4 - Lote: 28
87	125	GINALDIR DE ARAUJO SILVA BRITO	Quadra: 2 - Lote: 9
88	081	GRAÇA ANTONIA DE CARVALHO	Quadra: 4 - Lote: 20
89	233	GRAZIELE MARIA GONCALVES RIBEIRO	Quadra: 5 - Lote: 13
90	028	GUILHERME ARRUDA DE BRITO	Quadra: 1 - Lote: 9
91	207	HELENA NEVES	Quadra: 3 - Lote: 18
92	212	IDILENE MARIA DOS SANTOS	Quadra: 16 - Lote: 43
93	041	IEDA MENDES DA COSTA CORREA	Quadra: 5 - Lote: 14
94	079	IRACI RIBEIRO	Quadra: 5 - Lote: 49
95	206	IRENE BATISTA DE CARVALHO	Quadra: 16 - Lote: 21
96	216	IRENE VIEIRA	Quadra: 2 - Lote: 13
97	146	IRISMAR DOS SANTOS	Quadra: 5 - Lote: 5
98	6 IDOSO	ISABEL BARBOSA	Quadra: 4 - Lote: 18
99	170	IVETE DA SILVA	Quadra: 4 - Lote: 4
100	062	IVONE TALMAN	Quadra: 4 - Lote: 34
101	097	JACIARA MALUF	Quadra: 4 - Lote: 37
102	118	JAIR DOS SANTOS	Quadra: 12 - Lote: 8

103	137	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS	Quadra: 5 - Lote: 44
104	121	JESSICA BRAGA FERREIRA DA SILVA	Quadra: 12 - Lote: 2
105	117	JESSICA NAIARA PEREIRA TOMADON	Quadra: 5 - Lote: 1
106	003	JESSICA NAYARA CHAROTO	Quadra: 2 - Lote: 20
107	232	JESSICA TAINARA ROBERTO	Quadra: 16 - Lote: 20
108	171	JESSICA VINHA BARBOSA	Quadra: 16 - Lote: 24
109	066	JOELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Quadra: 4 - Lote: 27
110	036	JOELMA VIDAL GOMES	Quadra: 5 - Lote: 12
111	056	JOSENEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	Quadra: 5 - Lote: 50
112	007	JOSSIE MORAIS LEANDRO	Quadra: 16 - Lote: 9
113	129	JUCILENE LEMES DE MORAES DE ASSIS	Quadra: 16 - Lote: 8
114	259	JULIANA CRISTINA GUEDES FARIAS BARBOSA	Quadra: 1 - Lote: 4
115	239	JULIANA DE CARVALHO SEGOVIA	Quadra: 4 - Lote: 38
116	015	KEYLA DAIANA FERREIRA DE SOUZA	Quadra: 13 - Lote: 2
117	145	LAIS SIQUEIRA	Quadra: 5 - Lote: 46
118	042	LAISLANY SOARES DOS SANTOS SILVA	Quadra: 3 - Lote: 4
119	213	LEIDA RIBEIRO PEREIRA	Quadra: 12 - Lote: 9
120	020	LETICIA MENEZES DE SOUZA JORA	Quadra: 16 - Lote: 45
121	163	LETICIA PAMELA TEIXEIRA	Quadra: 5 - Lote: 17
122	001	LEVINO BATISTA DE JESUS	Quadra: 13 - Lote: 17
123	061	LIDIANE PINHEIRO SERAPIÃO	Quadra: 4 - Lote: 36
124	251	LIGIA APARECIDA SANTOS	Quadra: 3 - Lote: 22
125	088	LIGIA CAMILA DOS SANTOS GALDINO	Quadra: 16 - Lote: 49
126	133	LILIAN TORRES DE OLIVEIRA	Quadra: 2 - Lote: 8
127	119	LINDINAURA DOS SANTOS DA SILVA	Quadra: 5 - Lote: 48
128	156	LUCENE DE OLIVEIRA PEDROSO	Quadra: 5 - Lote: 7
129	093	LUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS	Quadra: 4 - Lote: 26
130	164	LUCIANE FRANCISCO	Quadra: 4 - Lote: 46
131	197	LUCILENE DA SILVA CAUS	Quadra: 2 - Lote: 6
132	218	LUCIMARA PERIETTI VICENTE	Quadra: 4 - Lote: 49
133	096	LUCINEIA PERCINO	Quadra: 5 - Lote: 38
134	022	LUIZ MUNIZ BATISTA	Quadra: 16 - Lote: 34
135	AR	LUIZ POMPILHO DE OLIVEIRA	Quadra: 16 - Lote: 17
136	179	LURDEGEL SEVERINO LOPES	Quadra: 5 - Lote: 18
137	AR	LUZIA CUNHA	Quadra: 2 - Lote: 21
138	124	MADALENA DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	Quadra: 13 - Lote: 3
139	253	MAIARA SUELEN PICOLLI DA SILVA	Quadra: 5 - Lote: 37
140	231	MAINARA ROBERTA GERALDO	Quadra: 5 - Lote: 16
141	064	MANOEL FAUSTO DOS SANTOS	Quadra: 4 - Lote: 29
142	012	MANUELA DA SILVA OLIVEIRA	Quadra: 4 - Lote: 15
143	002	MARCELA CRISTIANE DA SILVA	Quadra: 3 - Lote: 17
144	254	MARCELY FERREIRA DOS SANTOS	Quadra: 5 - Lote: 34
145	AR	MARCIA CRISTINA NARCISO VIEIRA	Quadra: 3 - Lote: 12
146	040	MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA	Quadra: 3 - Lote: 15
147	109	MARIA ANGELICA DE GOES	Quadra: 13 - Lote: 6
148	169	MARIA APARECIDA DUARTE MACIEL	Quadra: 1 - Lote: 2
149	030	MARIA APARECIDA MOREIRA	Quadra: 1 - Lote: 7
150	3 IDOSO	MARIA CANDIDA DA SILVA	Quadra: 4 - Lote: 9
151	4 IDOSO	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES	Quadra: 3 - Lote: 1
152	085	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	Quadra: 12 - Lote: 5
153	004	MARIA DE LOURDES FERREIRA	Quadra: 2 - Lote: 22
154	174	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	Quadra: 16 - Lote: 2
155	7 IDOSO	MARIA DE ROMA SILVA LEANDRO	Quadra: 4 - Lote: 22
156	154	MARIA LUCIA PEREIRA	Quadra: 13 - Lote: 10
157	185	MARIA MARTHA GONÇALVES JACQUES	Quadra: 16 - Lote: 38
158	071	MARIA ROSSE DO AMARAL	Quadra: 2 - Lote: 14
159	252	MARIA ZAIDE DE SOUZA	Quadra: 5 - Lote: 31

160	089	MARIANA DOS SANTOS RAFAEL	Quadra: 16 - Lote: 39
161	017	MARILDA AFONSO	Quadra: 2 - Lote: 18
162	4 PCD	MARILZA FERREIRA	Quadra: 4 - Lote: 52
163	024	MARLENE GUIZA DE AGUIAR	Quadra: 1 - Lote: 10
164	008	MARLENE RIBEIRO DOS REIS MARIANO	Quadra: 4 - Lote: 43
165	151	MARLI RAMOS DE OLIVEIRA PINTO	Quadra: 16 - Lote: 33
166	184	MARTA RODRIGUES	Quadra: 5 - Lote: 23
167	AR	MAURA APARECIDA DE MORAES	Quadra: 13 - Lote: 9
168	014	MAXSUELEN THAINARA OLIVEIRA	Quadra: 5 - Lote: 6
169	080	MAYARA DA COSTA PEDRO CHAROTA	Quadra: 16 - Lote: 19
170	032	MEIRE DA SILVA DE PAULA	Quadra: 4 - Lote: 33
171	049	MERYLEIDE APARECIDA DE MESQUITA	Quadra: 5 - Lote: 25
172	202	MICHELE FERNANDA DE MOURA	Quadra: 5 - Lote: 9
173	090	MIRIA DE ALMEIDA	Quadra: 16 - Lote: 4
174	236	MONICA DE OLIVEIRA	Quadra: 5 - Lote: 11
175	051	NADIA LORENA ROCHA RUFINO	Quadra: 3 - Lote: 10
176	085	NAGILA CRISTINA GOSLEM MOIA	Quadra: 2 - Lote: 15
177	191	NATALY RODRIGUES DOS SANTOS	Quadra: 3 - Lote: 11
178	222	NEDINA BUENO MAGALHÃES	Quadra: 16 - Lote: 30
179	8 IDOSO	NEDINI ASTOLFO	Quadra: 1 - Lote: 12
180	241	NEUSA BARBOZA OLIVEIRA	Quadra: 5 - Lote: 43
181	026	NEUSA DO NASCIMENTO DE PAULA	Quadra: 5 - Lote: 30
182	074	NEUZA DE LIMA	Quadra: 3 - Lote: 19
183	242	NILCELENE DOS SANTOS	Quadra: 16 - Lote: 3
184	250	NILCINEIA DOS SANTOS	Quadra: 4 - Lote: 30
185	010	NILZA DE LIMA DIAS	Quadra: 16 - Lote: 42
186	181	NIVALDO SABINO CEZAR	Quadra: 2 - Lote: 27
187	101	ODILON MANOEL CAVALCANTE	Quadra: 4 - Lote: 42
188	257	OZIEL CARLOS TRINDADE	Quadra: 13 - Lote: 18
189	205	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA RABELO	Quadra: 3 - Lote: 3
190	183	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Quadra: 12 - Lote: 10
191	016	PATRICIA MIYUKI OGASAWARA SIMONI	Quadra: 1 - Lote: 15
192	059	PEDRO SCARPIM	Quadra: 4 - Lote: 2
193	144	POLIANA DOS SANTOS BATAIELA	Quadra: 16 - Lote: 28
194	203	PRICILLA EMIDIO	Quadra: 4 - Lote: 14
195	065	PRISCILA MARCELINA DE MORAES	Quadra: 16 - Lote: 15
196	044	RENAN DE PAULA ARAUJO	Quadra: 4 - Lote: 3
197	069	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	Quadra: 3 - Lote: 8
198	070	RENATA BATISTA MARTINS	Quadra: 2 - Lote: 3
199	060	RODRIGO APARECIDO SANTOS DA SILVA	Quadra: 3 - Lote: 20
200	132	RONALDO PEDROZO	Quadra: 16 - Lote: 50
201	105	ROSANA APARECIDA LITER	Quadra: 16 - Lote: 14
202	224	ROSELI DE FATIMA DA SILVA	Quadra: 1 - Lote: 14
203	235	ROSELI RIBEIRO	Quadra: 13 - Lote: 4
204	180	ROSELY GONÇALVES DA SILVA	Quadra: 16 - Lote: 44
205	103	ROSILAINE GIBIN	Quadra: 4 - Lote: 17
206	106	ROSILENE BATISTA CAETANO CORDEIRO	Quadra: 16 - Lote: 11
207	027	ROSILENE MARIA DA HORA	Quadra: 16 - Lote: 36
208	126	ROSIMARY SILVA	Quadra: 2 - Lote: 26
209	127	ROSINEIDE DO NASCIMENTO	Quadra: 16 - Lote: 13
210	052	ROSINERIA DA SILVA	Quadra: 4 - Lote: 44
211	023	ROZILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Quadra: 4 - Lote: 7
212	131	RUBIA ALESSANDRA DE SOUZA	Quadra: 5 - Lote: 29
213	2 IDOSO	SEBASTIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Quadra: 13 - Lote: 12
214	104	SEBASTIÃO NUNES	Quadra: 2 - Lote: 5
215	108	SEBASTIÃO RIBEIRO	Quadra: 5 - Lote: 41
216	011	SERGIO DA SILVA CAUS	Quadra: 16 - Lote: 16
217	223	SHARLENE CRISTINA CAMARGO	Quadra: 16 - Lote: 31
218	6 PCD	SHIRLEY ORMONDE SOARES	Quadra: 5 - Lote: 52
219	034	SIDNEIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Quadra: 3 - Lote: 25

220	AR	SILMARA DE FATIMA SUTIL	Quadra: 16 - Lote: 32
221	057	SILVANA APARECIDA GONÇALVES	Quadra: 5 - Lote: 2
222	AR	SILVANA DE LIMA RODRIGUES KADUTA	Quadra: 3 - Lote: 5
223	058	SILVANA FERREIRA ALVES	Quadra: 16 - Lote: 40
224	098	SILVANE MARIA FERREIRA	Quadra: 5 - Lote: 20
225	115	SIMONE SANTANA DA SILVA	Quadra: 2 - Lote: 11
226	243	SIRLENE APARECIDA BRITA	Quadra: 5 - Lote: 8
227	043	SOLIANE PEREIRA DOS SANTOS	Quadra: 3 - Lote: 24
228	135	SONIA APARECIDA MATIAS	Quadra: 12 - Lote: 7
229	072	SONIA MARIA ALVES	Quadra: 12 - Lote: 6
230	107	SUELI APARECIDA ALMEIDA RAMOS	Quadra: 1 - Lote: 3
231	112	SUELI MARIANO DE SOUZA	Quadra: 12 - Lote: 1
232	237	TAIZ REGINA CHEREGATI	Quadra: 3 - Lote: 9
233	173	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Quadra: 2 - Lote: 7
234	187	TALITA MICHELE MARQUES DE AVELINO	Quadra: 16 - Lote: 7
235	246	TEREZA FRANCISCA CANDIDO	Quadra: 13 - Lote: 16
236	147	TEREZINHA DE FATIMA CARDOSO	Quadra: 3 - Lote: 16
237	005	TEREZINHA DE MORAES	Quadra: 3 - Lote: 13
238	192	THAIS BRAGA	Quadra: 1 - Lote: 16
239	187	THAIS DE FATIMA FIGUEIREDO DA SILVA	Quadra: 4 - Lote: 41
240	038	THAIS TOMKIEL ODA	Quadra: 5 - Lote: 27
241	025	THEREZA CRISTINA DA SILVA MIGUEL	Quadra: 1 - Lote: 6
242	035	THIAGO FRANCISCO LOPES	Quadra: 5 - Lote: 19
243	130	VALDIR BATISTA	Quadra: 16 - Lote: 48
244	122	VALDIRENE DE SOUZA	Quadra: 5 - Lote: 15
245	100	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA	Quadra: 1 - Lote: 13
246	031	VALERIA APARECIDA RAIMUNDO DOS SANTOS	Quadra: 2 - Lote: 25
247	021	VALQUIRIA FERREIRA DIAS	Quadra: 4 - Lote: 39
248	149	VANESSA APARECIDA PEREIRA	Quadra: 4 - Lote: 10
249	050	VANESSA CRISTINA BARREIRO	Quadra: 3 - Lote: 14
250	AR	VANESSA DAVID	Quadra: 5 - Lote: 28
251	114	VERA LUCIA ALVES NOGUEIRA	Quadra: 4 - Lote: 25
252	150	VILMARA ALMEIDA AMORIM	Quadra: 3 - Lote: 6
253	092	VIVIANE DE FATIMA NOGUEIRA	Quadra: 4 - Lote: 5
254	158	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	Quadra: 4 - Lote: 35
255	153	VIVIANE MANOEL	Quadra: 2 - Lote: 23
256	1 IDOSO	YLDENER ALEXANDRE GONÇALVES PASSOS	Quadra: 4 - Lote: 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04/07/2014

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais